

Ministério do Esporte**GABINETE DO MINISTRO****PORTRARIA Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87 da Constituição Federal; o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023 e pelo Decreto nº 12.110, de 12 de julho de 2024; com fundamento no Decreto nº 10.056, de 14 de outubro de 2019; bem como as informações constantes dos autos do Processo SEI/MEsp nº 71000.038522/2024-16, resolve:

Art. 1º A Portaria MESP nº 76, de 26 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
II-
a) Leandro Marques Guilheiro (titular) " (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

PORTRARIA MESP Nº 31, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.450, de 2023, publicado no D.O.U., de 22 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.110, de 2024, publicado no D.O.U., de 12/07/2024, alterado pela Portaria nº 87, publicada no D.O.U. de 20/09/2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, publicada no D.O.U. de 23/09/2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.022488/2025-31, resolve:

Designar a servidora CINTHIA GISELLE GALVÃO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1984359, para ocupar a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Fiscalização e Controle, código FCE 1.13, da Autoridade Pública de Governança do Futebol, da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, deste Ministério.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

PORTRARIA MESP Nº 32, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.450, de 2023, publicado no D.O.U., de 22 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.110, de 2024, publicado no D.O.U., de 12/07/2024, alterado pela Portaria nº 87, publicada no D.O.U. de 20/09/2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, publicada no D.O.U., de 23/09/2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.026396/2025-20, resolve:

Designar a servidora ANA CAROLINA SILVEIRA VASCONCELOS SADECK, matrícula SIAPE nº 1735944, para ocupar a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.10, da Assessoria de Participação Social e Diversidade, deste Ministério.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

No Despacho de afastamento do país do servidor Washington Stecaneira Cerqueira, Presidente da Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor deste Ministério do Esporte, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 26 de março de 2025, Seção 2, página 42, onde se lê: "O afastamento do servidor ocorrerá no período de 26 a 28 de março de 2025, inclusive trânsito, com ônus de diárias para este Ministério, conforme Processo 71000.037085/2025-96," leia-se: "O afastamento do servidor ocorrerá no período de 26 a 27 de março de 2025, inclusive trânsito, com ônus de diárias para este Ministério, conforme Processo 71000.037085/2025-96."

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTRARIA/SE/MESP Nº 35, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, publicado no D.O.U., de 01/01/2023, alterado pelo Decreto 11.450, publicado no D.O.U., de 22/03/2023, alterado pelo Decreto 12.110, publicado no D.O.U. de 12/07/2024, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MESP nº 162, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2024, Seção 1, Página 136, e, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como as informações constantes dos autos do processo nº 71000.035940/2025-24, resolve:

Art. 1º Delegar competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, atuar como Conformista de Registro de Gestão Substituto, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora Executiva:

180076 - Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE, o seguinte servidor público:

I - Conformista de Registro de Gestão Substituto: Igor Gustavo Liberal Caldas CPF: ***.322.231-**

Art. 2º Nos casos em que o servidor estiver atuando na condição de titular, ele fica impedido de atuar na função para qual foi designado substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTRARIA MF/GM Nº 238, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Parágrafo Único, do art. 10, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e considerando o disposto no Processo SEI nº 19995.002442/2025-20, resolve:

Nomear LUCAS JAIME ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1233418, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento Legislativo da Câmara dos Deputados, código CCE 1.07, da Coordenação-Geral de Acompanhamento Legislativo da Câmara dos Deputados, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos, do Ministério da Fazenda, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

LAIO CORREIA MORAIS

PORTRARIA MF Nº 239, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam no processo SEI nº 10951.102157/2020-35, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores FABRÍCIO DA SOLLER, matrícula SIAPE nº 1282666, LUCIANA LEAL BRAYNER, matrícula SIAPE nº 1550835, JOÃO HENRIQUE CHAUFFAILLE GROGNET, matrícula SIAPE nº 1658186, ANDALESSIA LANA BORGES CAMARA, matrícula SIAPE nº 1657997, LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS ALCOFORADO, matrícula SIAPE nº 1511338, MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1656799 e RANULFO ALEXANDRE PINGOSVIK DE MELO VALE, matrícula SIAPE nº 1041087, todos Procuradores da Fazenda Nacional, para, nesta ordem e

sucessivamente, substituírem a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GM/MF nº 1.587, de 06 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2023, Seção 2, página 38.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTRARIA SE/MF Nº 597, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000061/2025-98, resolve:

Reconduzir FERNANDO GOMES FAVACHO, CPF nº ***.163.072-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTRARIA SE-MF Nº 603, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000111/2025-37, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 31 de março de 2025, FRANCISCA ELIZABETH BARRETO, matrícula SIAPE nº 1706508, do mandato de Conselheira, indicada pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTRARIA SE/MF Nº 605, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000002/2025-10, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 31 de março de 2025, FRANCISCA ELIZABETH BARRETO, matrícula SIAPE nº 1706508, do encargo de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTRARIA SE/MF Nº 606, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000108/2025-13, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1335935, do encargo de Presidente da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTRARIA SE/MF Nº 607, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000108/2025-13, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1335935, do encargo de Substituto Eventual de Presidente da Terceira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTRARIA SE/MF Nº 608, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000108/2025-13, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1335935, conselheiro indicado pela Fazenda Nacional, de integrar a Terceira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA SE/MF N° 609, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000108/2025-13, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato do conselheiro MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1335935, indicado pela Fazenda Nacional, da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento para a Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA SE/MF N° 610, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000108/2025-13, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO IBIAPIANO LUZ, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 6149223, da Função Comissionada Executiva de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento, código FCE 1.05, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA SE/MF N° 611, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000108/2025-13, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato do conselheiro FRANCISCO IBIAPIANO LUZ, matrícula SIAPE nº 6149223, indicado pela Fazenda Nacional, da Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento para a Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA SE/MF N° 612, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000108/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO IBIAPIANO LUZ, matrícula SIAPE nº 6149223, conselheiro indicado pela Fazenda Nacional, para integrar a Terceira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA SE/MF N° 613, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000108/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO IBIAPIANO LUZ, matrícula SIAPE nº 6149223, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Terceira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA SE /MF N° 615, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000112/2025-81, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 31 de março de 2025, LUIZ FELIPE DE REZENDE MARTINS SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1353980, do encargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA SE/MF N° 616, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000112/2025-81, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato do conselheiro, a contar de 31 de março de 2025, LUIZ FELIPE DE REZENDE MARTINS SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1353980, indicado pela Fazenda Nacional, da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento para a Segunda Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA SE/MF N° 617, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000112/2025-81, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 31 de março de 2025, LUIZ FELIPE DE REZENDE MARTINS SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1353980, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Segunda Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, autoriza o afastamento do País de:

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES, Presidente da Caixa Econômica Federal, entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, a fim de participar do programa Strategic Management in Banking, em Fontainebleau no período de 26 de abril a 03 de maio de 2025, na França, incluindo o trânsito, com ônus (Processo SEI nº 10113.000238/2025-88).

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º, 3º e 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do País de:

MARIO AUGUSTO GOUVEA DE ALMEIDA, Conselheiro do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, para participar do Policy Mission 2025, em Londres no Reino Unido, no período de 5 a 9 de abril de 2025, inclusive trânsito, com ônus (Processo SEI nº 19995.002340/2025-12).

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**PORTEARIA DE PESSOAL PGFN/MF N° 228, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 10951.001635/2025-03, resolve:

Fica dispensado ANTONIO LEONARDO SILVA LINDOSO, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1558782, da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano e Institucional da Procuradoria-Geral Adjunta de Governança e Gestão Estratégica, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

PORTEARIA PGFN/MF N° 229, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 10951.001635/2025-03, resolve:

Fica designado TIAGO GABRIEL GOMES DE SOUZA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1821404, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano e Institucional da Procuradoria-Geral Adjunta de Governança e Gestão Estratégica, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

DESPACHO N° 65/PGFN/MF, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no Processo SEI nº 10951.001452/2025-80, resolve:

Autorizar o afastamento do País, com ônus da Administração, a Sara Mendes Carcará, ocupante do cargo de Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1347163, em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, no período de 29/03/2025 a 05/04/2025, incluso o trânsito, com vistas à participação na ação de desenvolvimento "3ª Edição do EXPOJUD Portugal", na cidade de Lisboa, em Portugal.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA